**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARE/SP.**

Considerando que em diligencia pelo Residencial Bordon podemos perceber a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica do canteiro central da Avenida José Antônio Alves.

Considerando que essa avenida possui um fluxo intenso diariamente, sendo muito utilizada por motoristas, ciclistas e pedestres devido fazer a ligação a outros bairros adjacentes, tornando-se extremamente importante e necessário o término dessa pavimentação.

Assim, necessário se faz o atendimento da obra solicitada, com a finalidade de proporcionar maior segurança e fluidez no trânsito, visando diminuir tanto os riscos de acidentes entre os veículos, quanto atropelamentos.

Diante do exposto INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Sumaré seja determinado à Secretaria competente, em caráter de extrema urgência a conclusão da pavimentação asfáltica do canteiro central da Avenida José Antônio Alves, no loteamento Residencial Bordon, nesta cidade de Sumaré/SP.

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2023.

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**